

DECRETO Nº 268/2024

**APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO
“BELA VISTA II”.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Bela Vista II, na área da matrícula nº 5.960 do Ofício de Registro de Imóveis de Coronel Freitas, tendo como proprietário e loteador o Município de Águas Frias, conforme projeto apresentado e autorizado por alvará de aprovação de loteamento nº 01/2024, expedido em 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - O loteamento aprovados pelo presente decreto deverá seguir o respectivo projeto apresentado e aprovado junto ao Município de Águas Frias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias-SC, 27 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.